



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 43 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior; **ii)** a Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES, de 01 de dezembro de 2017; **iii)** o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação; **iv)** as Portarias do MEC de nº 20 a 24, de 21 de dezembro de 2017; **v)** a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018(*) (alterada por: Portaria Nº 96, de 22 de Janeiro de 2020); **vi)** a Portaria Nº 490, de 8 de julho de 2021, altera a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018; **vii)** o Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento - de outubro de 2017; e **viii)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.000952/2022-18,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão responsável pela elaboração do Relatório-Diagnóstico da **Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica** (conforme vii) e pelo acompanhamento do processo de Reconhecimento do Curso de **Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra - presidente, SIAPE: 2933153;
- II. Luís Augusto Mattos Mendes, SIAPE: 1752955;
- III. Maicon Stihler, SIAPE: 2159129;
- IV. Anderson Grandi Pires, SIAPE: 3351868;
- V. Ulisses dos Santos Borges, SIAPE: 4425744;
- VI. José Geraldo Ribeiro Júnior, SIAPE: 1322715;
- VII. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior, SIAPE: 1190391;
- VIII. Luis Cláudio Gambôa Lopes, SIAPE: 1482815;
- IX. Joventino de Oliveira Campos, SIAPE: 2146371;
- X. Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira, SIAPE: 391672;
- XI. Vera Marcia Minelli, SIAPE: 392274.
- XII. Gustavo Montes Novaes, SIAPE: 2177236.

Art.3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro indicado no Art.2º, inciso XII, de 25/01/2022 a 21/02/2022.

Art.4° - Alterar a Portaria **N°16/2022 - DIRGRAD**, de 11 de janeiro de 2022.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na presente data, válida por **140 (cento e quarenta dias)**.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 16:35)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.000952/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **bde3f6d475**